



Câmara Municipal de **Maracanaú**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

**Concede licença ao Prefeito Municipal,
Roberto Soares Pessoa, na forma que
indica.**

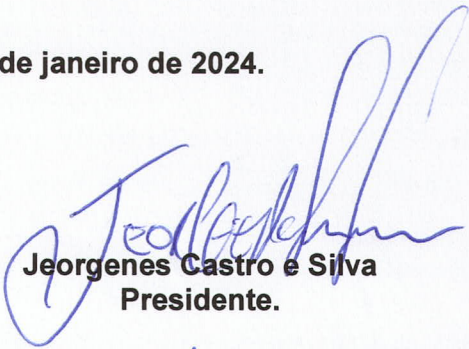
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, com base no art. 16, II da Lei Orgânica do Município, licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, no período de 22 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º O Vice-Prefeito do Município assume a titularidade do Poder Executivo durante o período da licença ora concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço 06 de Março, em 22 de janeiro de 2024.


Jeorgenes Castro e Silva
Presidente.


Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Relator


Edizio Moreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Maracanaú

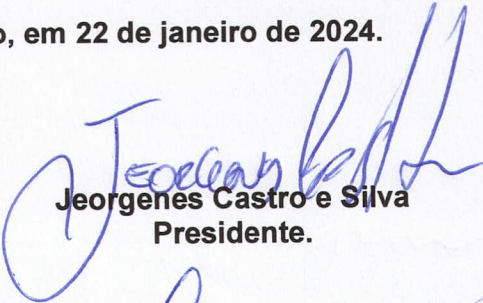
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria desta Comissão, foi elaborado para consubstanciar a licença ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, o Senhor Roberto Soares Pessoa.

O Projeto em comento tem como fundamento o inciso II do artigo 16 da Lei Orgânica de Maracanaú, que permite, após autorização desta Casa Legislativa, licença ao Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Maracanaú recebeu da prefeitura o ofício de nº 044/24 GAP, sendo o mesmo analisado por esta comissão. Após análise legal, concluímos pela elaboração do presente projeto, contando com o apoio de nossos pares para a finalização da referida licença.

Paço 06 de Março, em 22 de janeiro de 2024.


Jeorges Castro e Silva
Presidente.


Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Relator


Edizio Moreira da Silva
Membro